



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Edital PROEXT nº 37/2023 de 18 de julho de 2023**SELEÇÃO INTERNA DE APRESENTAÇÕES DE TRABALHOS NO 41º SEURS - SEMINÁRIO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA REGIÃO SUL**

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (PROEXT) faz saber que estão abertas as inscrições para apresentações no 41º SEURS – Seminário de Extensão Universitária da Região Sul a ocorrer **no período de 25 a 27 de outubro de 2023, com atividades a serem realizadas em formato presencial e com a temática “Extensão Universitária: Interfaces entre ciência, comunidade e políticas públicas”**, pautada nas experiências e transformações da Extensão Universitária, bem como nos desafios e caminhos a seguir.

1. DO OBJETIVO DO 41º SEURS - SEMINÁRIO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA REGIÃO SUL

1.1. O evento tem como objetivo principal promover o intercâmbio entre as Instituições Públicas de Ensino Superior de Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, estimulando o diálogo interinstitucional e a troca de experiências entre extensionistas.

2. DAS MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Conforme o Art. 10 do Regulamento do 41º SEURS, cada IES aprovará até 15 (quinze) trabalhos para apresentação nas seguintes categorias: 12 (doze) apresentações orais, 1 (uma) oficina, 1 (um) vídeo e 1 (um) podcast. Trabalhos avaliados e não selecionados para apresentação, poderão fazer parte dos Anais do evento, de acordo com a indicação das IES.

I - Apresentação Oral - É um espaço de exercício de comunicação que privilegia a aprendizagem a partir da troca de ideias e experiências entre as atividades de extensão.

II - Oficina - A oficina se caracteriza por oportunizar, à comunidade acadêmica e ao público em geral, o conhecimento de atividades de extensão desenvolvidas pelas instituições públicas participantes do 41º SEURS. As oficinas oferecem atividades vivenciais e práticas e serão oferecidas para um público participante do evento, com duração de 1 hora.

III - Vídeo - O vídeo deverá ter duração máxima de 30 segundos. Depois de aceito o artigo, no formato do evento, deverá ser enviado o vídeo.

IV - Podcast - Poderá ter diferentes formatos, como entrevista, reportagem, informações relevantes da ação extensionista. O conteúdo, em formato mp3, deverá ter duração máxima de 5 (cinco) minutos. Depois de aceito o artigo, no formato do evento, deverá ser enviado o podcast (áudio mp3).

2.2. Os trabalhos a serem submetidos ao 41º SEURS devem ser elaborados conforme *template* disponibilizado na plataforma oficial do evento, no formato de resumo estendido, de 4 (quatro) a 5 (cinco) páginas. O artigo do trabalho deve seguir, necessariamente, o formato padrão disponível em <https://www.41seurs.uepg.br/>. Não serão aceitos trabalhos fora dos padrões estabelecidos de formatação ou fora do prazo, conforme o Art. 16 do Regulamento do 41º SEURS.

2.3. A Coordenação Institucional é responsável pelo controle das submissões, podendo contar com auxílio de pareceristas convidados para verificação, restringindo-se à análise das normas técnicas estabelecidas neste regulamento.

2.3.1. Cada trabalho pode incluir até 8 (oito) autores, dos quais até 6 (seis) devem ser estudantes. Dentre os autores deve constar o estudante inscrito como apresentador, bem como o coordenador da ação.

2.3.2. Os autores dos trabalhos aprovados para apresentação no 41º SEURS devem:

- I - Autorizar o uso de imagens, áudios e/ou vídeos produzidos; e
- II - Autorizar a publicação do artigo nos anais do evento.

3. DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS NO EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DA UFCSPA

3.1. Poderão submeter trabalhos coordenadores de Programas ou Projetos de Extensão ativos e devidamente aprovados pela PROEXT.

3.2. A submissão deverá ser feita exclusivamente pelo coordenador do Programa ou Projeto de Extensão, em consonância com o prazo e a forma estabelecidos no **Cronograma deste Edital de Seleção Interna da UFCSPA** através da totalidade do preenchimento do [formulário eletrônico](#) e anexação do artigo em PDF conforme *template* disponibilizado na plataforma oficial do evento.

3.3. Cada coordenador poderá realizar apenas uma submissão por modalidade.

3.4. A Coordenação Institucional - Coordenadora de Extensão e Cultura, Secretaria de Extensão, Secretaria da ProExt e membros da Comex que não submeteram trabalho - pode não aceitar e/ou recomendar a adequação de trabalhos após verificação, conforme as normas estabelecidas no Regulamento do 41º SEURS, e em prazo estipulado no **Cronograma deste Edital de Seleção Interna da UFCSPA**.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS TRABALHOS

4.1. Os trabalhos serão avaliados de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

4.2. Caberá à Coordenação Institucional - Coordenadora de Extensão e Cultura, Secretaria de Extensão, Secretaria da ProExt e membros da Comex que não submeteram trabalho - a avaliação e homologação dos trabalhos selecionados para o 41º SEURS.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

5.1. Os trabalhos serão avaliados com base nos critérios apresentados abaixo.

QUESITOS PARA AVALIAÇÃO	Pontuação
1. Relevância social e importância do trabalho. Impacto e transformação social gerados pelo trabalho.	0-2,0
2. Definição clara e precisa dos objetivos do trabalho relacionados às ações de extensão.	0-2,0
3. Definição clara e precisa dos procedimentos metodológicos, adequados ao público alvo e ao cenário da ação extensionista.	0-2,0
4. Apresentação clara e precisa das ações extensionistas desenvolvidas.	0-2,0
5. Contribuição da atividade de extensão na formação dos estudantes envolvidos.	0-2,0

- 5.2. A classificação final se dará pela soma da nota obtida nos quesitos de avaliação.
- 5.3. Em caso de empate, será dada prioridade para trabalhos desenvolvidos por Programas ou Projetos de Extensão que não apresentaram nenhum trabalho no 40º SEURS.
- 5.4. Caso o empate permaneça serão considerados para desempate a maior pontuação obtida na ordem dos seguintes quesitos para avaliação: 1,5,4,3, 2.
- 5.4.1. Persistindo o empate, será utilizado o critério de antiguidade de registro do Programa ou Projeto de Extensão junto à PROEXT, sendo o ordenamento do mais antigo para o mais recente.

6. DOS RECURSOS DO EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DA UFCSPA

- 6.1. Os interessados no pedido de recurso do resultado provisório terão prazo de 1 (um) dia útil, após a divulgação, para enviar seu pedido.
- 6.1.1. Os pedidos de recurso deverão ser encaminhados via SEI, conforme orientações dispostas na base de conhecimento disponível no processo intitulado “Processo de interposição de recurso da seleção de trabalhos para evento de extensão”. Deve conter a justificativa do coordenador em relação aos pontos em que discorda da avaliação realizada. Não serão consideradas alterações na proposta nesta fase do processo, tão pouco inclusão de informações faltantes, que foram apontadas no parecer de avaliação.

7. DA INSCRIÇÃO DE TRABALHOS E APRESENTADORES APÓS RESULTADO FINAL DO EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DA UFCSPA

- 7.1. No ato de submissão do trabalho, no Portal do 41º SEURS, o proponente deve informar:
- I - Instituição a qual pertence o trabalho;
 - II - Título;
 - III - Informar uma das 8 (oito) Áreas Temáticas (Comunicação; Cultura; Direitos Humanos e Justiça; Educação; Meio Ambiente; Saúde; Tecnologia e Produção; ou Trabalho);
 - IV - Nome completo do(s) autor(es);
 - V - Número do CPF e endereço de e-mail;
 - VI - Identificação de todos os autores conforme ordem e padrão constantes no trabalho submetido;

Parágrafo único. No ato de submissão, o arquivo do trabalho deve ser enviado em formato PDF, devendo selecionar a modalidade a ser apresentada (Oral, Podcast, Vídeo e Oficina), conforme Art.10 do Regulamento do 41º SEURS.

8. DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 8.1. A Delegação da UFCSPA no 41º SEURS será composta pela Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, pela Coordenadora de Extensão e Cultura, pelos 15 (quinze) discentes apresentadores dos trabalhos selecionados e de 05 (cinco) docentes coordenadores de programas/projetos de extensão dos trabalhos aprovados para apresentação nas diferentes modalidades, sendo 04 (quatro) vagas destinadas à ampla concorrência e 01 (uma) vaga reservada para Oficina.
- 8.2. Os 15 (quinze) discentes apresentadores farão jus a um auxílio no valor de R\$ 1.300,00 em parcela única, para pagamento de transporte, estadia e alimentação, pagos pela UFCSPA conforme

especificações da legislação vigente. **O auxílio será pago ao discente apresentador, titular de conta corrente no Banco do Brasil**, cujos dados pessoais e bancários devem ser corretamente indicados no formulário de submissão de trabalhos do Art. 3 deste Edital.

8.3. Os 05 (cinco) docentes representantes da Delegação da UFCSPA farão jus às passagens de ida e volta e valor monetário para pagamento de transporte, estadia e alimentação, pagos pela UFCSPA conforme especificações da legislação vigente.

8.3.1. A seleção das 04 vagas de ampla concorrência para os docentes dar-se-á pela Coordenação Institucional, de acordo com o ranqueamento de aprovação para apresentação no 41º SEURS. Em caso de empate, será considerado como critério a antiguidade de registro do Programa ou Projeto de Extensão junto à PROEXT, sendo o ordenamento do mais antigo para o mais recente.

8.3.2. A concessão de diárias e/ou passagens no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional, dar-se-á através do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP).

9. DAS OBRIGAÇÕES E PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1. A aprovação da proposta, com liberação de recursos, para incentivo à participação no 41º SEURS pressupõe que o membro da Delegação do 41º SEURS assuma perante a UFCSPA as seguintes obrigações:

- a) participação efetiva nas atividades do 41º SEURS de acordo com o cronograma das atividades;
- b) cumprir um plano de retorno, após o 41º SEURS, divulgando os conhecimentos adquiridos para os pares;
- c) especificamente aos 05 docentes: solicitar afastamento das atividades para participação em eventos seguindo o fluxo estabelecido no SEI, indicando a necessidade de diárias e passagens. Além disso, em até 05 (cinco) dias após o retorno da viagem, realização do relatório de viagem, contendo os bilhetes de passagens e relato da participação no 41º SEURS ao SCDP (Sistema de Concessão de Diárias e Passagens) conforme orientações específicas.

9.2. O não cumprimento das exigências anteriores, salvo por motivos previstos em lei, será motivo de devolução dos recursos recebidos.

9.3. É proibida a transferência do auxílio financeiro para outro discente ou servidor (docente/TA).

9.4. Se, por algum motivo, o discente ou servidor ficar impossibilitado de participar do 41º SEURS, objeto da concessão de auxílio, deverá imediatamente devolver os recursos à UFCSPA.

9.5. A ausência de prestação de contas acarretará a obrigação de devolução do apoio financeiro concedido, com valores atualizados na data do pagamento, além de impossibilitar a aceitação de futuras candidaturas, enquanto perdurar a inadimplência. Caso o beneficiado desista do apoio, deverá protocolar justificativa à PROEXT.

10. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Submissão dos trabalhos pelos interessados no Edital de Seleção Interna da UFCSPA via formulário eletrônico	Até 23h59min do dia 04/08/2023
Avaliação dos trabalhos e divulgação do resultado provisório dos trabalhos selecionados	Até 09/08/2023
Prazo final para solicitação de recurso no Edital de Seleção Interna da UFCSPA	Até 23h59min do dia 10/08/2023

Divulgação do resultado final dos trabalhos selecionados no Edital de Seleção Interna da UFCSPA	14/08/2023
Submissão dos trabalhos pelos interessados na plataforma do 41º SEURS https://www.41seurs.uepg.br/submissoes/	14 a 31/08/2023
Resultado dos trabalhos aceitos para apresentação e/ou publicação nos anais do 41º SEURS na plataforma oficial do evento	22/09/2023
Período de inscrições de ouvintes pelos interessados através do link https://www.41seurs.uepg.br/inscricoes/	De 10/07 a 25/10/2023
Divulgação de salas, datas e horários das apresentações de trabalhos	03/10/2023
Realização do 41º SEURS	25 a 27/10/2023

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A não conformidade com as normas do 41º SEURS para submissão de trabalho implicará em eliminação da proposta do processo de avaliação na fase institucional.

11.2. Caberá ao interessado inscrever-se conforme modalidade de participação e realizar a submissão de seu trabalho, na modalidade específica, na plataforma oficial conforme Regulamento do 41º SEURS.

11.3. Todos trabalhos selecionados para o 41º SEURS devem obrigatoriamente ser apresentados no evento. O certificado de apresentação deverá ser encaminhado junto ao relatório final do projeto ou programa de extensão do ano de 2023.

11.4. A PROEXT não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamento nas linhas de comunicação, devendo as propostas ser submetidas com antecedência ao prazo limite, dentro do período de inscrição.

11.5. Os casos omissos a este Edital serão tratados pela PROEXT.

11.6. Informações adicionais poderão ser obtidas nas páginas <https://ufcspa.edu.br/vida-academica/extensao/editais-de-extensao> ou solicitadas por e-mail: proext@ufcspa.edu.br

MÔNICA MARIA CELESTINA DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis

DANIELA CARDOSO TIETZMANN

Coordenadora de Extensão e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Maria Celestina de Oliveira, Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis**, em 18/07/2023, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Cardoso Tietzmann, Coordenadora de Extensão e Cultura**, em 18/07/2023, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1685720** e o código CRC **D58459B1**.
